**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 187, DE 13 DE MARÇO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º As entidades relacionadas em Anexo deverão protocolizar no Gabinete do Ministro da Educação, até o dia 30 de março de 2012, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º O Ministério da Educação fará publicar na forma do art. 3º do citado Decreto, a lista nominal dos indicados pelas entidades referidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 234 de 04 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 05 de março de 2010.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**ANEXO**

ENTIDADES A SEREM CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES PARA AS CÂMARAS DO CNE

1.Academia Brasileira de Ciências

2.Academia Brasileira de Educação

3.Academia Brasileira de Letras - ABL

4.Academia Nacional de Medicina

5.Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED

6.Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA

7.Associação Brasileira de Ensino de Biologia

8.Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDi

9.Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE

10.Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB

11.Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC

12.Associação Nacional de História

13.Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE

14.Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED

15.Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF

16.Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS

17.Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG

18.Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD

19.Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE

20.Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED

21.União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

22.Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

23.Sociedade Brasileira de Física - SBF

24.Sociedade Brasileira de Matemática - SBM

25.Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP

26.Sociedade Brasileira de Química - SBQ

27.Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

28.União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

29.União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

30.União Nacional dos Estudantes - UNE

31.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

32.Associação Brasileira de Avaliação Educacional – ABAVE

***(Publicação no DOU n.º 51, de 14.03.2012, Seção 1, página 12)***